



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DESPACHO SJBA-DIREF

Considerando a solicitação do SERATI (24300063 e 24300256), **ACOLHO**, por seus próprios fundamentos, o pronunciamento da SECAD (id.24433070), **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação e **AUTORIZO** a emissão da nota de empenho, no valor total de R\$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais), em favor da empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, com vistas à *"Contratação de serviço para capacitação de agentes públicos para a área de gestão orçamentária e financeira, em especial para o Curso "REFORMA TRIBUTÁRIA PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS E SISTEMA S", a ser realizado no período de 09 a 12/02/2026, com carga horária de 16 horas, na modalidade EAD"*, com fulcro no art.74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, ante a existência de crédito orçamentário (24338391), condicionado à comprovação da regularidade das certidões da mencionada empresa.

Encaminhem-se os autos à SECOM, para providenciar a devida publicação ou a geração de relatório do PNCP, conforme o caso, e, seguidamente, à DICAF/SEPLO para proceder consulta no sistema CADIN quanto à empresa OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA, estando autorizada a emissão de empenho caso não conste registro de inadimplência no CADIN referente ao citado fornecedor, em face do disposto nos artigos. 6º, III, e 6-A, da Lei 10.522/2002, alterada pela Lei 14.973/2024.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**
Diretora do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 29/01/2026, às 13:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24433085** e o código CRC **DCB33A00**.